

RESOLUÇÃO Nº183/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de setembro de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA Vitória - ES.

Considerando a Proposta nº06893.4660001/24-27, do Fundo Estadual de Saúde (FES), cadastrada no Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes para Atenção Especializada, por meio de recurso de Emenda Parlamentar Federal, para equipar a ampliação dos serviços nos setores: Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Clínica Cirúrgica do Hospital Dr. Dório Silva (HDDS).

Considerando o Ofício nº264, da Fundação Inova Capixaba, solicitando aprovação em CIB-ES da ampliação dos serviços no Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Clínica Cirúrgica do Hospital Dr. Dório Silva (HDDS).

Considerando o Parecer Mérito – Diligência do Ministério da Saúde, solicitando Resolução de CIB-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ampliação dos Serviços no Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Clínica Cirúrgica do Hospital Dr. Dório Silva (HDDS), para atendimento à população do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 10 de setembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 10/09/2024 17:07:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/09/2024 17:07:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-QC01LW>